## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Rio Fortuna

**Setor requisitante:** Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

**Responsável pela Demanda:** Junior Schmitz. **Matrícula:** (Portaria nº 003/2025)

**1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO CONTROLADA DE ROCHAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.**

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de serviços de perfuração de rocha em locais onde o Município de Rio Fortuna/SC realiza obras e serviços de manutenção de vias públicas urbanas e rurais, abertura de acessos, remoção de barrancos, drenagens e demais melhorias de infraestrutura. Em diversos pontos do Município há presença de formação rochosa, o que impossibilita a continuidade dos serviços com o uso de equipamentos convencionais.

A utilização de sistema pneumático e explosivos mostra-se necessária para possibilitar a fragmentação e remoção das rochas de forma segura e eficiente, garantindo a adequada execução das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

Além disso, considerando a complexidade técnica e os riscos envolvidos na execução dos serviços, faz-se necessária a contratação de empresa capacitada, com equipamentos apropriados e observância das normas de segurança aplicáveis, visando garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados pelo Município.

**3. Descrições e quantidades**

| Item | DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO | TIPO DO ITEM | UNID. DE MEDIDA | QUANT |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Serviço de perfuração de rochas por sistema pneumático mecânico, ROMPEX e massa. | Serviço | Metro Linear (ML) | 1.000 |
| 02 | Prestação de serviço de perfuração de rochas com explosivos e fornecimento de materiais. | Serviço | Metro Linear (ML) | 1.000 |

**(X) Obra/Serviços de engenharia.**
**(..) Material permanente.**

**4. Grau de prioridade da compra:** Alto.

**5. Valor da Contratação estimado**: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), estimado preliminarmente com base nos preços praticados na região para serviços similares, considerando os quantitativos previstos e as necessidades do Município.

**6. Prazo de entrega/ execução:** Os serviços serão executados conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Ordem de Serviço (OS), devendo a contratada iniciar a execução no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da respectiva ordem.

**7. Local e execução:** Os serviços serão executados nos locais indicados pelo Município de Rio Fortuna/SC, conforme a necessidade da Administração Municipal.

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não):** Não

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Valneide Schueroff.

**Rio Fortuna/SC**, [data da assinatura eletrônica]

gov.br
Documento assinado digitalmente
JUNIOR SCHMITZ
Data: 21/09/2026 12:56:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**
Junior Schmitz (Portaria nº 003/2025)